



AVISO

Candidatura | Ação Social Escolar Ano escolar de 2024/2025

Informam-se todos/as os/as Encarregados/as de Educação das crianças/alunos que, as candidaturas à atribuição da **Ação Social Escolar (alimentação, transportes, AAAF's e CAF's)**, para o ano escolar de 2024/2025, deverão ser efetuadas nos prazos abaixo definidos e de acordo com os procedimentos a seguir apresentados.

Prazos de entrega dos requerimentos: 27 de maio a 15 de julho de 2024

Procedimentos: a candidatura será realizada pelos/as Encarregados/as de Educação da seguinte forma:

- ✓ descarregar o requerimento editável, disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aepoiars.edu.pt) e gravá-lo no ambiente de trabalho do computador, sem ser necessário imprimir;
- ✓ depois de gravado no ambiente de trabalho, preencher de forma correta o requerimento em todos os campos editáveis, à exceção dos que dizem respeito aos serviços de administração escolar, assinar e juntar os documentos solicitados no próprio requerimento e que constam nas Normas da ASE, disponíveis para consulta na página do Agrupamento de Escolas;
- ✓ enviar, nos prazos acima estabelecidos, para o endereço eletrónico secretaria@aepoiars.edu.pt colocando no assunto: "Candidatura ASE".

Dúvidas e esclarecimentos: as dúvidas e outras questões deverão ser apresentadas, preferencialmente, por *email* (secretaria@aepoiars.edu.pt) ou através do número de telefone 239 429 410.

Nos casos excecionais em que os/as Encarregados/as de Educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e enviar o processo de candidatura, deverão contactar os serviços da secretaria, uma vez que o atendimento presencial será, preferencialmente, feito por marcação prévia.